



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 042, DE 05 de dezembro de 2022

EMENTA: Designa Equipe para representação do CRMV-PI em evento institucional na 71ª Edição da Exposição Agropecuária do Estado do Piauí;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PIAUÍ – CRMV/PI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “i” constituído e aprovado pela Resolução n 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO o Convite realizado pela Associação Piauiense dos Criadores de Zebu – APCZ para participação do CRMV-PI enquanto entidade institucional ligada ao Setor Agropecuário de apoio e auxílio aos médicos veterinários e zootecnistas participantes do evento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Equipe de Representação do CRMV-PI durante à Abertura e Encerramento da 71ª Edição da Exposição Agropecuária do Estado do Piauí.

Art. 2º - Serão representantes do CRMV-PI nos dias 05/12/2022 e 11/12/2022, as Assessoras: 1) MICAELA ROCHA ALBUQUERQUE (MAT. 02) e 2) LUDMILA DE OLIVEIRA SOUSA (MAT.06)

Art. 3º - Os representantes do CRMV-PI fazem jus à Verba de Representação, em conformidade com o art. 6º da Portaria CRMV-PI, Nº47 de 03 de setembro de 2021, uma vez tratar-se de evento externo relacionado a esta Autarquia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Teresina, 05 de dezembro de 2022

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvp@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

